

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria do Patrimônio da União Diretoria de Gestão e Governança Coordenação-Geral de Gestão Estratégica Coordenação-Geral de Projetos e Processos

# IDENTIFICAÇÃO DA OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO - IOE

ÓRGÃO DE EXERCÍCIO										
( ) MDHC	( ) N	1DIC	( ) MEMP	(	) MESP	(	) MF	(	) MGI	( ) MIR
( ) MMULHERES	( ) MPI		( ) MPO	(	) MPOR	(	) MPS	(	) MTUR	
DADOS DO SU	PERVI	SOR DO	ESTÁGIO (obri	gató	ório)					
Nome:										
Matrícula SIAPE:										
CPF:										
Unidade Administrativa Exercício:	de									
Número da UO	RG:									
Telefone institucional:		( )								
Telefone celular:		( )								
Cargo:										
Função:										
E-mail instituci	onal:									
E-mail pessoal:	•									
Nível de Ensino	<b>)</b> :									
Curso de forma do supervisor:	ação									
Curso de especialização:	:									
IDENTIFICAÇÃO	O DA V	/AGA								
( ) Abertura	de nov	/a vaga								
( ) Substituiç	ão de	estagiári	io anterior							
Nome do	estagi	ário ante	erior:							
Data do d	esliga	mento:								
( ) Declaro te	r ciênc	cia do art	tigo 7º da IN nº	213	3/2020.					

Art. 7º O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8% (oito) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

- § 1º Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, e os empregados públicos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.
- § 2º Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais:
- I 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e
- II 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DESEJADO PARA A VAGA DE ESTÁGIO						
Nível de ensino desejado:	( ) Médio	( ) Superior/Graduação	( ) Pós-Graduação	( ) Mestrado		
Curso acadêmico desejado do estudante:						
Semestre desejado:						
Jornada diária:	( ) 4 horas	( ) 6 horas				
Horário:						
Modalidade:	( ) presencial	( ) a distância				
Informações adicionais:		_				
A vaga pode ser destinada a cotas legais?	( ) SIM	( ) NÃO				
Em caso afirmativo, assinale para quais cotas podem ser destinadas:						
( ) estudantes com deficiência. (§ 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e inciso I do § 2º da IN nº 213/2019.)						
( ) estudantes negros. (Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e inciso II do § 2º da IN nº 213/2019.)						
Competências da Unidade Administrativa (discorra sobre as atividades/trabalhos desenvolvidos pela Unidade):						
Atividades que o (a) estagiário (a) desenvolverá na unidade de exercício: (obrigatório)  As atividades a serem desempenhadas pelo estudante devem ter compatibilidade com aquelas previstas no termo de compromisso. Assim, recomendamos a utilização de expressões como auxiliar, pesquisar, colaborar, objetivando o caráter educativo das atividades.						
Síntese do aprendizado a ser adquirido pelo estagiário na unidade de exercício (1º semestre de contrato): (opcional)						

### **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Cabe à unidade solicitante informar qual será a metodologia que realizará para a seleção dos estudantes.

	( ) SIM	( ) NÃO publicação de edital				
	Se sim, os currículos devem ser encaminhados:					
Envio Prévio de Currículo	Obs 1: Caso tenha Agente de Integração, a relação de estudantes interessados será encaminhada pelo contratado.					
	Obs 2: caso a contratação seja realizada diretamente pela UGP, os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da unidade:					
Realização de Provas,	( ) SIM	( ) NÃO				
Redação ou Dinâmica	Se sim, caberá à Unidade demandante aplicar a prova/dinâmica.					
Entrevista	( ) SIM	( ) NÃO				
Outras						

Este formulário deverá ser assinado eletronicamente pelo supervisor de estágio e pelo responsável da Unidade administrativa.

Documento assinado eletronicamente Supervisor(a)

Documento assinado eletronicamente

Responsável pela Unidade

## Definição

Formulário destinado à identificação de oportunidade de estágio com vistas a solicitar estagiários para colaborar nas atividades do setor.

#### **Orientações Gerais**

- 1. O nível de acesso deste documento deve ser assinalado como "restrito", utilizando para isso a hipótese legal do SEI! "Informação Pessoal" (art. 31, da Lei nº 12.527/2011).
- 2. Antes de formalizar a solicitação de contratação de estagiário a Unidade Demandante necessita verificar se a vaga pleiteada é para reposição de vaga já existente (desligamento de estagiário), ou se é para uma nova vaga.
- 3. O formulário deve ser preenchido e assinado pelo respectivo supervisor de estágio.
- 4. Este serviço pode ser consultado no Catálogo de Serviços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio do link: <a href="https://catalogo-colaboragov.sistema.gov.br/servico/contratar-estagiarios">https://catalogo-colaboragov.sistema.gov.br/servico/contratar-estagiarios</a>

#### Fundamentação Legal

- 1. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- 2. Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019;
- 3. Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023.

## **Considerações Finais**

- 1. Este modelo de formulário foi aprovado pela Diretoria de Gestão de Pessoas DGP do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em 03 de maio de 2024.
- 2. A gestão dos formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI! e no Catálogo de Serviços, em matéria de Gestão de Pessoas, para os órgãos do Centro de Serviços Compartilhados ColaboraGov (Decreto nº 11.837, de 21/12/23) é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Projetos e Modernização de Pessoal CGPMP/DGP. Caso queira solicitar revisão desse tipo de documento, procure a <a href="mailto:compe.cgcom@gestao.gov.br">compe.cgcom@gestao.gov.br</a>.

**Referência:** Processo nº 19739.010689/2024-60. SEI nº 42785597